



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 082, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 06 / 09 / 23

gouve

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 141, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, ALTERADO PELO DECRETO 035/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e notadamente em razão da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, especialmente no art. 77, VII, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir **Decretos** e Regulamentos, e ainda,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro de 2023, dia da Independência do Brasil,

CONSIDERANDO que nas datas de 08, 09 e 10 de setembro de 2023, haverá manutenção no sistema utilizado pelos setores da Prefeitura Municipal de Janaúba, o que irá refletir na **indisponibilidade** dos serviços de atendimento ao Público,

DECRETA

Art.1º - Fica acrescentado no art. 2º do Decreto Municipal nº 141/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 035/2023, que trata dos **dias de pontos facultativos no ano de 2023**, nas repartições públicas municipais de Janaúba/MG, o inciso VIII, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“VIII. 08 de setembro de 2023, sexta-feira - recesso da Independência do Brasil.”

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público, tais como: como **Saúde e Limpeza Urbana e Segurança Pública.**

Art. 3º. Caberá aos Secretários Municipais, em suas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.



Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 06 de setembro de 2023.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
SANTOS:51799081672 Dados: 2023.09.06 16:30:41 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA Assinado de forma digital por NUBIA BRUNO DA SILVA:08245020605
SILVA:08245020605 Dados: 2023.09.06 16:30:16 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741
Procuradora-Geral do Município